

PORTARIA N.º 7371, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

"Concede Licença para Casamento à Servidora Municipal Gislaine Sbruzzi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença para Casamento a Senhora **Gislaine Sbruzzi**, ocupante do Cargo Monitora de Escola de Educação Infantil, matrícula n.º 754, nos dias 17 de Outubro a 21 de Outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Outubro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.